



COMGAP – Comando Geral de Apoio

CELOG – Centro Logístico da Aeronáutica

**Proposta para contratação de
serviço para elaboração de
parecer técnico sobre a
recuperação da
operacionalidade do MT/TAT
da aeronave P-3AM**

PROPOSTA COMERCIAL

ATECH.1000C0006.11993/A

04 de novembro de 2025



GRUPO EMBRAER

WWW.ATECH.COM.BR



DIREITOS RESERVADOS

Este documento contém informações de propriedade da **Atech Negócios em Tecnologias S.A.** e está sendo fornecido ao **Centro Logístico da Aeronáutica (CELOG)** com a única finalidade de avaliar esta Proposta Técnica Informação Comercial. Ao receber esse documento, o **CELOG** concorda em manter as informações sob sigilo e compromete-se a não o reproduzir no todo ou em parte, e nem mesmo revelar o seu conteúdo para terceiros.



SUMÁRIO

1.	OBJETO	4
2.	PREÇO	5
3.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	6
3.1	Responsabilidade Geral	7
4.	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	8
5.	CONDIÇÕES DE REAJUSTE	9
6.	VALIDADE DA PROPOSTA	11
	ANEXO A - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	12
	ANEXO B - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO	13
	ANEXO C - ATESTADOS	14



1. OBJETO

O presente documento visa apresentar as premissas básicas para a contratação de serviço para elaboração de parecer técnico sobre a recuperação da operacionalidade do Mission Trainer and Tactical Aircrew Trainer, MT/TAT, da aeronave P-3AM, em atendimento às necessidades do Centro Logístico da Aeronáutica, solicitada via Pedido de Oferta nº 011/OLIC/2025.

DS
RC



2. PREÇO

O preço total para a execução do fornecimento especificado nesta Proposta Comercial é de R\$ 298.300,00 (duzentos e noventa e oito mil e trezentos) reais:

Item	Descrição	Valor em R\$
1	Visita Técnica para avaliação e emissão de relatório de situação do SIMULADOR MT/TAT (visita de 15 (quinze)) dias úteis, que contará com Técnicos em hardware e software, na BASC, e apoio da empresa, em São Paulo, na área de Suprimentos, Planejamento e Qualidade.	298.300,00
	TOTAL	298.300,00

DS
RC

Os preços apresentados têm como base o mês de dezembro de 2024 e incluem todos os encargos, tributos, taxas e contribuições legais atualmente vigentes na data de apresentação desta Informação comercial.

Caso o fornecimento, no decorrer da sua execução, venha a ser agravado com outros encargos, taxas, contribuições ou novos tributos, os valores a eles referentes serão repassados ao CONTRATANTE.



3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os valores apresentados nesta Proposta Comercial foram formulados com base nas seguintes condições técnicas e comerciais abaixo relacionadas:

- Não estão previstas despesas com viagens a fornecedores nacionais ou internacionais;
- Não estão previstas remessas de itens a fornecedores nacionais ou internacionais;
- As estimativas de custos de reparo do futuro relatório serão retiradas, quando possíveis, de valores cotados com fornecedores em 2020, sendo, portanto, valores referenciais, apenas. Os itens cujos fabricantes forneçam valores de recuperação sem envio do item, serão inseridos no futuro relatório.
- A VAT será executada na BASE AÉREA DE SANTA CRUZ, onde o COMAER deverá disponibilizar instalações adequadas para os representantes da Atech Negócios em Tecnologias S.A.;
- A CONTRATANTE deverá possibilitar o acesso e permanência no PRÉDIO DO SIMULADOR aos funcionários da Atech Negócios em Tecnologias S.A. durante todos os períodos necessários para a realização das atividades de desta proposta, incluindo períodos fora do horário de expediente da BASE AÉREA DE SANTA CRUZ e finais de semana, conforme solicitado pela Atech Negócios em Tecnologias S.A., se necessário;
- A FAB deverá disponibilizar imediatamente após a assinatura do contrato, as mídias de instalação, backups, espelhos, scripts de banco de dados, mídias de software COTS etc. de todas as aplicações que estão instaladas e que compõem atualmente o sistema SIMULADOR MT/TAT, nas mesmas configurações e versões que estão sendo utilizados atualmente, bem como toda a documentação associada ao software, com o intuito de permitir a implementação de correções de configuração do sistema. Esse material será mantido pela Atech durante o período de vigência da análise do SIMULADOR MT/TAT para elaboração de parecer técnico sobre a sua recuperação da operacionalidade;
- Os backups dos computadores realizados por profissionais da Atech serão feitos mediante análise e criticidade dos equipamentos envolvidos, não podendo, desta forma, serem feitos em todos os computadores;
- Durante a realização das atividades desta proposta pode-se deparar com o óbice dos fornecedores originais e seus respectivos representantes não fornecem mais os equipamentos do SIMULADOR MT/TAT;
- Pela experiência da Atech, o TAT de reparo dos equipamentos varia entre 45 e 120 dias, mais o tempo de envio, retorno e aprovação do reparo, sendo que para aquisição pode existir lead time de até 1 ano;
- Não fazem parte do escopo de fornecimento da Atech Negócios em Tecnologias S/A nesta Proposta avaliar outros equipamentos que não pertençam ao simulador MT/TAT da CONTRATANTE;

DS
RC



- A Atech solicita que os seus colaboradores possam realizar o almoço no rancho da BASC, mediante pagamento, para evitar deslocamentos fora da Base Aérea. Isto visa otimizar o tempo e a segurança dos funcionários.

3.1 Responsabilidade Geral

A Atech Negócios em Tecnologias S/A será a responsável direta pela execução integral do objeto desta proposta, respondendo pelos danos decorrentes dos seus itens de fornecimento, de seus prepostos, equipe técnica, terceiros e subcontratados perante a CONTRATANTE e perante terceiros, causados por culpa da Atech e/ou de seus prepostos.

A responsabilidade geral da Atech Negócios em Tecnologias S.A. perante a CONTRATANTE ou terceiros, incluindo perdas, danos materiais, morais, físicos, lucros cessantes, sejam eles decorrentes de eventos presentes, futuros, previsíveis ou imprevisíveis, certos ou incertos, quantificáveis ou não, sem prejuízo de qualquer outro dano, em sua somatória, é limitada ao valor da presente Proposta.

DS
RC

A presente Proposta Comercial, incluindo seus fornecimentos, preço ofertado e demais condições, foi elaborada levando-se essa limitação em consideração. A aceitação dessa limitação é condição essencial de validade da presente Informação, sem a qual, as condições ofertadas pela Atech Negócios em Tecnologias S.A necessitariam, obrigatoriamente, ser rediscutidas.



4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Atech solicita que os pagamentos referentes aos serviços sejam efetuados pelo CONTRATANTE em parcela única e prazos previstos no cronograma físico-financeiro apresentado no Anexo A, contado da data de início de execução do respectivo instrumento contratual.

A Atech Negócios em Tecnologias S.A. emitirá as notas de cobrança correspondentes aos eventos cumpridos, as quais deverão ser processadas e pagas mediante o recebimento e aceitação dos itens constantes do objeto, nos prazos previstos no art. 9º do Decreto 1054/94, ou seja, em até 30 dias, contados a partir da data de adimplemento da obrigação contratual.

DS
RC



GRUPO EMBRAER

5. CONDIÇÕES DE REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado/data da entrega da proposta.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento

Os valores da presente proposta, serão reajustados no menor período permitido pela legislação de regência, com eficácia para o período subsequente, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$R = V * (I - I_0) / I_0$$

onde:

R = Valor do reajuste procurado.

V = Valor do saldo contratual a ser reajustado.

I = índice correspondente ao mês do adimplemento do reajuste, com utilização do IPCA.

I₀ = mesmo índice acima, correspondente ao mês de Apresentação da Proposta.

Na eventualidade de na ocasião do cálculo do reajuste não estarem divulgados os índices acima mencionados, o reajuste deverá ser calculado de acordo com o último índice conhecido. Por ocasião da divulgação do índice, o cálculo do reajuste deverá ser feito e a diferença, para mais ou para menos, agregada ao saldo contratual.



Caso o Poder Executivo venha a reduzir a periodicidade de reajuste, os contratos terão seus reajustes de preços retomados, proporcionalmente ao número de meses entre a data base dos preços e o mês definido pelo Poder Executivo. O preço assim reajustado terá eficácia para o período subsequente definido por lei ou medida governamental.

DS
RC



6. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua entrega e não incorpora qualquer previsão inflacionária, na pressuposição de que os referidos índices inflacionários manter-se-ão próximos de zero neste período considerado de validade.

DS
RC



Título do anexo

ANEXO A - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1A – Cronograma Físico-Financeiro

Nº	Mês	Evento Financeiro	% Total	Valor R\$
1	M4	Entrega do Relatório Técnico	100,0%	R\$ 298.300,00
		Total	100%	R\$ 298.300,00

DS
RL



título do anexo

ANEXO B - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO

1B – Planilha de Composição de Preço

DS
RC

Planilha de composição de custos e formação de preços (breakdown)					
Item	Serviços	Periodicidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Mão de obra direta para execução dos serviços de elaboração do parecer técnico + encargos sociais	656	horas	203,84	133.719,04
2	Mão de obra direta para execução dos serviços de elaboração do parecer técnico	-	-	-	-
3	Subcontratação de empresa	-	-	-	-
4	Visitas de Análise Técnica	-	-	-	-
5	Passagem Aérea por funcionário	6	unidade	2.000,00	12.000,00
6	Alimentação por funcionário	51	unidade	130,00	6.630,00
7	Diárias por funcionário	30	unidade	400,00	12.000,00
8	Diversos (táxi, aluguel de carro, etc.)	-	-	-	36.212,00
9	Outros custos indiretos (luz, água, instalações, etc)	-	unidade	-	3.404,74
10	Impostos, taxas, etc	-	-	-	42.507,75
11	Administração central / outros	-	-	-	24.126,06
12	Lucro	-	-	-	27.700,41

título do anexo

ANEXO C - ATESTADOS

1C – Certificate of On-the-Job Training Performance and Technology
Transfer – MSC e MTTAT



CERTIFICATE OF ON THE JOB TRAINING PERFORMANCE AND TECHNOLOGY TRANSFER

EADS CASA, having registered offices at Avda. De Aragón 404, 28022 Madrid – Spain and CIF A-28/006104 as Supplier of Brazilian Air Force (BAF) for P-3BR Programme of Brazilian Government, certifies that the personnel listed below belonging to **Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas – Atech**, registered under the number 01.710.917/0001-42 with its Head Office at Rua do Rocio, 313, 11º Andar, São Paulo, Brazil, have participated on the development of the ground segment (Mission Support Center (MSC) and Mission Trainer (MT)/Tactical Aircrew Trainer (TAT)). The personnel listed on point 1 have participated on the activities listed on point 2 within the scope of the following Offset Projects agreed between COMAER and EADS-CASA:

- MSC and MT/TAT development (Project 2 included in Acordo nº 002/DEPED-SDDP/2005)
- MSC Improvements (Project A3 included in 1º T.A ao Acordo nº 002/DEPED-SDDP/2005)
- MT/TAT Improvements (Project A4 included in 1º T.A ao Acordo nº 002/DEPED-SDDP/2005)

1. Participants list

Name	Project	Begins	Ends	Activities
Alice Nantse Sobral	2 & A.3	October 2005	July 2009	MSC Analysis
Agénir de Carvalho Dias	2 & A.4	October 2005	July 2009	MT/TAT Analysis
Daniela Azevedo Rodrigues	2 & A.4	October 2006	May 2010	MT/TAT SW Engineering
Daniela de Souza Mendez	2 & A.4	October 2006	June 2009	MT/TAT SW Engineering
Rubens Ramires Fonseca	2 & A.3	November 2006	May 2009	MSC SW
Alexander Benito Melo	2 & A.4	September 2006	May 2009	MT/TAT Analysis

Página 1 de 4



2. Performed Works

Mission Support Center and Mission Trainer

ATECH personnel included in the table of paragraph 1 have participated in the following activities related to MSC:

- System Analysis
 - Functional and HMI requirement specification;
 - Flight Plan requirement specification;
 - Tactical Planning requirement specification;
 - Briefing / Debriefing Operational requirements;
 - ESM Data Analysis requirements;
 - Acoustic Data Analysis requirements;
 - Civil Engineering installation specification and requirements;
 - Installation;
 - Test requirements definition
 - Factory Acceptance Test in (FAT);
 - Operational Acceptance Test in Brazil (SAT).
- Software Engineering
 - Software Subsystems Specifications (interfaces, functionalities, data);
 - Subsystem Design and Implementation;
 - Subsystems integration.

Tactical Aircrew Trainer Development

ATECH personnel mentioned in paragraph 1 have participated in the following activities related to MT/TAT:

- System Analysis
 - Functional Training Specifications. Instructor / student position capabilities and user interface;
 - ESM, Radar/CIT and Acoustic Interface simulators specification with scenario simulation;
 - Commercial Inter-communication System selection and installation;
 - Mechanical and electrical design;

Página 2 de 4



- FRD documents and HMI;
- Test requirements definition
- Acceptance Tests.
- Software Engineering
 - Communication software development for sensor operators in SEAS scenario simulation and Radar/CIT, ESM and Acoustic simulators;
 - Communication software development for communications between SEAS and instructor position;
 - Software development for the instructor and pilot position;
 - Updated SW design and testing procedures.
 - Software development for training capability;
 - SEAS and RIG integration;
 - SEAS and Instructor position integration;
 - MT/TAT global integration.

3. Mission Support Center Improvements

Among these improvements, the following capabilities are considered:

- Three additional PMPS SW licenses
- Three ground FTS SW licenses
- Capability to use the USB as data transfer device on the MSC
- Capability to move time marks and doghouses
- Implementation of the lateral corridor feature
- Capability to perform two missions briefing/debriefing simultaneously
- Implementation of scenario threats
- Implementation of new track categories
- Acoustic Analyzer with different improvements, including 2 x reproduction. This Analyzer allows independent operation of Acoustic reproduction in MSC and MT/TAT.

4. Mission Trainer and Tactical Aircrew Trainer Improvements

- Incorporation of a commercial inter-communication system. A commercial communication system was incorporate to the Mission Trainer / Tactical Aircrew Trainer. This HW allows the communication among the crewmembers that otherwise was not possible. The Inter-communication system allows the instructor to monitor the mission evolution and also allows the instructor to interact with all the crewmembers.

Página 3 de 4

Handwritten signatures and stamps. There are three distinct signatures: a large 'P' on the left, a signature in the middle, and a signature on the right. Below the middle signature is a circular stamp with a globe-like design. To the right of that is a square stamp with a stylized 'C' or 'M' shape. There is also a small 'R' signature below the middle signature.



- Enhancement of the pilot position. The MT / TAT pilot position was enhanced by allowing the cockpit crew to modify the aircraft course, altitude, etc. This capability allows the cockpit crew to perform the same duties as during a real mission. The goal of this modification was not to train the pilots on real aircraft performances, but to train the entire aircrew on mission coordination.
- Independent operation of Acoustic in MSC and MT/TAT

EADS CASA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'S. Lamazares', enclosed within a hand-drawn oval.

By:

Name: Sergio Lamazares Alonso

Title: Head of Mission Aircrafts MBCM

Date: 29/05/2012

A simple handwritten checkmark in black ink.

Página 4 de 4

A handwritten signature in black ink, possibly reading 'P'.

A handwritten signature in black ink, possibly reading 'E'.



A handwritten signature in black ink, possibly reading 'R'.



NICOLA JEAN SHELLARD

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matricula Nº 1502 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Caixa Postal 25 – CEP 06850-970 – Itapeverica da Serra – SP
Tel.: (011) 5521-1414 E-mail: adl@adl.com.br

LIVRO Nº 036 FOLHA 058 DATA 17/08/2012 TRADUÇÃO Nº 6367

Eu, a Tradutora Pública e Intérprete Comercial, que subscrevo, CERTIFICO que esta é a descrição e tradução fiel de um DOCUMENTO redigido em Inglês, que traduzo como segue:

AIRBUS MILITARY

**CERTIFICADO NA CAPACITAÇÃO DE TRABALHO
DESEMPENHO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

EADS CASA, tendo escritórios registrados na Avda. De Aragón 404, 28022 Madrid - Espanha e CIF A-28/006104 como Fornecedor da Força Aérea Brasileira (FAB) para Programa do Governo Brasileiro P-38R, atesta que o pessoal abaixo pertencente à **Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas - Atech**, registrada sob o número 01.710.917/0001-42, com sede na Rua do Rocio, 313, 11 º Andar, São Paulo, Brasil, participou do desenvolvimento do segmento terrestre (Centro de Apoio a Missões (CAM) e Treinador de Missão (IM) / Treinador Tático de Aeronave (TTA)). O pessoal listado no ponto 1 participou nas atividades referidas no ponto 2 dentro do escopo dos seguintes projetos de offset acordados entre COMAER e EADS-CASA:

- Desenvolvimento do CAM e do IM/TTA (Projeto 2 incluído no Acordo n º 002/DEPED-SDDP/2005)
- Melhorias no CAM (Projeto A3 incluído no 1 º TA ao Acordo n º 002/DEPED-SDDP/2005)
- Melhorias no IM/TTA (Projeto A4 incluído no 1 º TA ao Acordo n º 002/DEPED-SDDP/2005)

1. Lista de participantes

Nome	Projeto	Início	Final	Atividades
Alice Nantes Sobral	2 & A.3	Outubro 2005	Julho 2009	Análise do CAM
Agénir de Carvalho Dias	2 & A.4	Outubro 2005	Julho 2009	Análise do IM/TTA
Daniela Azevedo Rodrigues	2 & A.4	Outubro 2006	Maio 2010	Engenharia IM/TTA Software
Daniela de Souza Mendez	2 & A.4	Outubro 2006	Junho 2009	Engenharia IM/TTA Software
Rubens Ramires Fonseca	2 & A.3	Novembro 2006	Maio 2009	Software do CAM
Alexander Bento Melo	2 & A.4	Setembro de 2006	Maio 2009	Análise IM/TTA

2. Trabalhos realizados

Centro de Apoio de Missão e Treinador de Missão

O pessoal da Atech incluído na tabela do parágrafo 1 participou das seguintes atividades relacionadas do CAM:

- Análise de Sistemas
 - Especificação funcional e do requisito HMI;
 - Especificação de requisitos do Plano de Voo;
 - Especificação de requisitos do Planejamento Tático;
 - Requisitos Operacionais de Briefing/Debriefing ;
 - Requisitos de Análise de Dados ESM;
 - Requisitos de Análise de Dado do Acústico;
 - Especificação e requisitos de instalação de Engenharia Civil ;
 - Instalação;
 - Definição de requisitos de teste
 - Teste de Aceitação em Fábrica (TAF);
 - Teste de Aceitação Operacional no Brasil (SAT)
- Engenharia de Software

R.G. Nº 19.217.902-0

ISS – 017604-4

C.P.F./M.F. Nº 177.169.608-73



NICOLA JEAN SHELLARD

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matrícula Nº 1502 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Caixa Postal 25 – CEP 06850-970 – Itapeverica da Serra – SP
Tel.: (011) 5521-1414 E-mail: adl@adl.com.br

LIVRO Nº 036 FOLHA 059 DATA 17/08/2012 TRADUÇÃO Nº 6367

- Especificações de Subsistemas de Software (interfaces, funcionalidades, dados);
- Projeto e Implementação do Subsistema;
- Integração de subsistemas.

Desenvolvimento do Treinador Tático da Aeronave

O pessoal da Atech mencionado no parágrafo 1 participou das seguintes atividades relacionadas com IM/TTA:

- Análise de Sistemas

- Especificações funcionais de Treinamento. Capacidades da posição do Instrutor/aluno e interface do usuário;
- Especificação de simuladores de interface ESM, Radar/CIT e Acústico com simulação de cenários;
- Seleção e instalação do Sistema de intercomunicação comercial;
- Projeto mecânico e elétrico;
- Documentos FRD e IHM;
- Definição de requisitos de teste
- Testes de aceitação.

Engenharia de Software

- Desenvolvimento de software de comunicação para operadores de sensores em simulação de cenários no SEAS e simuladores do Radar/CIT, ESM e acústico;
- Desenvolvimento de software de comunicação para comunicações entre SEAS e posição do instrutor;
- Desenvolvimento de software para o instrutor e a posição do piloto;
- Atualização de procedimentos de projeto e teste software.
- Desenvolvimento de software para a capacidade de treinamento;
- Integração entre SEAS e RIG;
- integração do SEAS e posição do instrutor;
- Integração global do IM/TTA.

3. Melhorias no Centro de Suporte da Missão

Entre essas melhorias, os seguintes recursos são considerados:

- Três licenças PMPS SW adicionais
- Três Licenças FTS SW em terra
- Capacidade de utilizar o USB como dispositivo de transferência de dados na MSC
- Capacidade de mover as marcas do tempo e Balizas
- Implementação do recurso de corredor lateral,
- Capacidade de realizar duas missões de briefing/debriefing simultaneamente
- Implementação de ameaças de cenário
- Implementação de novas categorias de pistas
- Analisador acústico com diversas melhorias, incluindo reprodução 2x. Este Analisador permite a operação independente da reprodução acústica no CAM e no IM/TTA.

4. Treinador da Missão e Melhorias no Instrutor Tático da Aeronave

Incorporação de um sistema de intercomunicação comercial. Um sistema de comunicação comercial foi incorporado ao Treinador da Missão/ Instrutor Tático da Aeronave. Este hardware permite a comunicação entre os tripulantes, o que de outra forma não era possível. O sistema de intercomunicação permite que o instrutor monitore a evolução da missão e também permite ao instrutor interagir com todos os tripulantes.

Otimização da posição do piloto. A posição de piloto IM/TTA foi aprimorada, permitindo que a tripulação da cabine modifique o curso da aeronave, altitude, etc. Esse recurso permite que a tripulação da cabine execute as mesmas funções, como durante uma missão real. O objetivo desta modificação não foi treinar os pilotos sobre os desempenhos reais da aeronave, mas para treinar a tripulação inteira na coordenação da missão.

R.G. Nº 19.217.902-0

ISS – 017604-4

C.P.F./M.F. Nº 177.169.608-73



NICOLA JEAN SHELLARD

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matrícula Nº 1502 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Caixa Postal 25 – CEP 06850-970 – Itapeverica da Serra – SP
Tel.: (011) 5521-1414 E-mail: adl@adl.com.br

LIVRO Nº 036 FOLHA 060 DATA 17/08/12 TRADUÇÃO Nº 6367

- Funcionamento independente do acústico no CAM e no IM/TTA

EADS CASA

Nome: Sergio Llamazares Alonso
Título: Chefe de Missão em Aeronaves MBCM
MBCM Data: 29/05/2012

.....
NADA MAIS constava no referido original, que devolvo ao interessado com
esta tradução fiel que examinei, achei conforme e assino, nesta data. --
- DOU FE ---São Paulo - SP - Brasil, 17 de Agosto de 2012.



Nicola Jean Shellard
NICOLA JEAN SHELLARD
TRADUTORA PÚBLICA
SWORN TRANSLATOR

R.G. Nº 19.217.902-0

ISS – 017604-4

C.P.F./M.F. Nº 177.169.608-73

2C - Certificate of On-the-Job Training Performance and Technology Transfer – Mission System



CERTIFICATE OF ON THE JOB TRAINING
PERFORMANCE AND TECHNOLOGY TRANSFER

EADS CASA, having registered offices at Avda. De Aragón 404, 28022 Madrid – Spain and CIF A-28/006104 as Supplier of Brazilian Air Force (BAF) for P-3BR Programme of Brazilian Government, certified that the personnel listed below belonging to **Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas – Atech**, registered under the number 01.710.917/0001-42 with its Head Office at Rua do Rocio, 313, 11º Andar, São Paulo, Brazil, have participated on the development of the Mission System and is capacited to perform corrective system maintenance. The personnel listed on point 1 have participated on the activities listed on point 2 within the scope of the following Offset Projects agreed between COMAER and EADS-CASA:

- Mission System Software Development (Project 1 included in Acordo nº 002/DEPED-SDDP/2005)
- Airborne Mission System Improvements (Project A2 included in 1º T.A ao Acordo nº 002/DEPED-SDDP/2005)

1. Participants list

Name	Begins	Ends	Activities
José Alberto Vasi Werner	October 2005	Julio 2009	Mission System Analysis
Marcelo Teixeira Pacheco	October 2005	October 2009	Mission System Analysis
Marcelo de Castro Rebelo	October 2005	Julio 2009	Mission System Analysis
Isamar Pereira Neves	October 2005	October 2009	Mission System Analysis
Bruno Elias Garcia	January 2006	May 2010	SW Engineering
Armando Paz Rodriguez	January 2006	October 2009	SW Engineering
Cristina Sakaji	January 2006	March 2009	SW Engineering
Thelma Friedilla Caseapula	January 2006	October 2009	SW Engineering



2. Performed Works (Mission System Development)

ATECH personnel included in the table of paragraph 1 have been performed technology absorption on the airborne segment, which comprised:

- Aircraft Changes and Testing;
- Tactical Mission System (TMS) baseline modifications/development.

The personnel mentioned in paragraph 1 have participated in the activities related to the System Analysis for the aircraft (platform) and TMS baseline modifications/development and testing:

- Equipment/Subsystem Specification, qualification/certification process and installation definitions;
 - Sensor ICD Generation / Modification;
 - Functional Specifications Generation / Modifications for new sensors or changes in already integrated sensors as well as for the redundant architecture;
 - Functional requirements documents including Human Machine Interface definition for TMS and Sensors
 - Engineering Design Requirements documents generation for aircraft installation for TMS and Sensors
 - Electrical Principal Diagrams generation for TMS and Sensors
 - Generation/Modification of test plan and procedures for RIG and Aircraft (ground and in-flight);
 - RIG testing.
 - Aircraft ground and flight-testing for Avionics / TMS & Sensors.
- Software Engineering
 - Generation/Modification of software subsystems implementations which interface with TIC (Search Radar/CIT, FLIR, MAD, HACLS, NAV) and server (ESM and Acoustic);
 - Specification and Development of new redundancy management software components in both TIC and Server;
 - Sensor Control Graphical HMI components development / modifications .
 - Software subsystems specifications (Rational Rose model);
 - Standards and Frameworks used in the TMS;
 - Node communication (CORBA);
 - Subsystems Detailed Design;
 - Software subsystems tests;
 - Software integrations tests.

Página 2 de 3



- RIG Engineering and Integration Activities
 - Specification / Modifications on mechanical and electrical RIG drawings resulting from the aircraft redundant architecture;
 - Generation / Modifications on sensor simulations;
 - Generation / Modifications on RIG sensor database resulting from sensor changing;
 - Procurement and acquisition process for the SEAS (Data Acquisition and Control System) and the RIG.

Airborne Mission System Improvements

Among these improvements, the following capabilities are considered:

- Automatic generation of track reports;
- Addition of new track types;
- Addition of the capability to manage scenario threats coming from the MSC;
- Capability to use the USB as data transfer device on the airborne system.

EADS CASA

By:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'S. Llamazares'.

Name: Sergio Llamazares Alonso

Title: Head of Mission Aircrafts MBCM

Date: 29/05/2012

A large handwritten checkmark in black ink.

Página 3 de 3

A collection of handwritten initials and stamps. On the left, the letters 'P' and 'E' are written. In the center, there is a circular stamp with a stylized 'E' inside. On the right, there is a square stamp with a stylized 'C' inside. Above the square stamp, there is a handwritten signature.



NICOLA JEAN SHELLARD

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matrícula Nº 1502 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Caixa Postal 25 – CEP 06850-970 – Itapeverica da Serra – SP
Tel.: (011) 5521-1414 E-mail: adl@adl.com.br

LIVRO Nº 036 FOLHA 056 DATA 17/08/2012 TRADUÇÃO Nº 6366

Eu, a Tradutora Pública e Intérprete Comercial, que subscrevo, CERTIFICO que esta é a descrição e tradução fiel de um DOCUMENTO redigido em Inglês, que traduzo como segue:-----

AIRBUS MILITARY

**CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
DESEMPENHO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

A **EADS CASA**, tendo escritórios registrados na Avda. De Aragón 404, 28022 Madrid - Espanha e CIF A-28/006104, como Fornecedor a da Força Aérea Brasileira (FAB) para o Programa do Governo Brasileiro P-3BR, certifica que o pessoal abaixo, pertencente à **Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas - Atech**, registrado sob o número 01.710.917/0001-42, com sede na Rua do Rocio, 313, 11 º Andar, São Paulo, Brasil, participou do desenvolvimento do Sistema de Missão e está capacitado para realizar a manutenção correlativa do sistema. O pessoal listado no ponto 1 participou nas atividades referidas no ponto 2, no âmbito dos seguintes Projetos de Offset acordados entre COMAER e EADS-CASA:

- Desenvolvimento de Software do Sistema de Missão (Projeto 1 incluído no Acordo no. 002/DEPED-SDDP/2005)
- Melhorias no Sistema de Missão Embarcado em Aeronave (Projeto A2 incluído no 1 º TA ao Acordo nº 002/DEPED-SDDP/2005)

1. Lista de Participantes

nome	Início	Final	Atividades
José Alberto Vasi Werner	Outubro 2005	Julho 2009	Análise do Sistema de Missão
Marcelo Teixeira Pacheco	Outubro 2005	Outubro 2009	Análise do Sistema de Missão
Marcio de Castro Rebelo	Outubro 2005	Julho 2009	Análise do Sistema de Missão
Ismar Pereira Neves	Outubro 2005	Outubro 2009	Análise do Sistema de Missão
Bruno Elias Garcia	Janeiro 2006	Maio de 2010	Engenharia de Software
Armando Paz Rodriguez	Janeiro 2006	Outubro 2009	Engenharia de Software
Cristina Sakaji	Janeiro 2006	Março 2009	Engenharia de Software
Thelma Priscilla Cassapula	Janeiro 2006	Outubro 2009	Engenharia de Software

2. Obras realizadas (Desenvolvimento de Sistema de Missão)

O pessoal da Atech incluído na tabela do parágrafo 1 realizou absorção de tecnologia no segmento embarcado em aeronave, que compreendeu:

- Alterações na aeronave e testes;
- Modificações/desenvolvimento da linha de base do Sistema de Missão Tática (SMT).

O pessoal mencionado no parágrafo 1 participou nas atividades relacionadas com a Análise de Sistemas para a aeronave (plataforma) e os testes e modificações/desenvolvimento da linha de base do SMT:

- Especificação do Equipamento/Subsistema, processo de qualificação/certificação e definições de instalação;
 - Geração/Modificação do ICD do Sensor (Descrição de Interfaces);
 - Geração de Especificações Funcionais/Modificações para novos sensores ou mudanças nos sensores já integrados, bem como para a arquitetura redundante;
 - Documentos de requisitos funcionais, incluindo a definição de Interface do homem-máquina para o SMT e Sensores
 - Geração de documentos dos Requisitos do Projeto de Engenharia para a instalação de aeronaves, para SMT e Sensores
 - Geração de Diagramas Elétricos Principais para o SMT e Sensores
 - Geração/Modificação do plano de teste e procedimentos para RIG (Plataforma de testes) e Aeronaves (em solo e em voo);
 - Testes no RIG;
 - Teste em terra e em voo da aeronave para Avionics /SMT e Sensores.
- Engenharia de Software
 - Geração/Modificação de implementações de subsistemas de software que interagem com TIC (Radar de Busca/CIT, FLIR, MAD, HACLCS, NAV) e servidor (ESM e Acústico);
 - Especificação e Desenvolvimento de novos componentes de software de gestão de redundância no TIC e Servidor;
 - Desenvolvimento/modificações nos componentes HMI Gráfico de Controle de Sensores.
 - Especificações dos subsistemas do software (modelo Rational Rose);

R.G. Nº 19.217.902-0

ISS – 017604-4

C.P.F./M.F. Nº 177.169.608-73



NICOLA JEAN SHELLARD

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matrícula Nº 1502 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Caixa Postal 25 – CEP 06850-970 – Itapeverica da Serra – SP
Tel.: (011) 5521-1414 E-mail: adl@adl.com.br

LIVRO Nº 036 FOLHA 057 DATA 17/08/12 TRADUÇÃO Nº 6366

- Padrões e Estruturação utilizada na SMT;
- Comunicação em nó (CORBA);
- Projeto detalhado de Subistemas;
- Testes de subsistemas de software;
- Testes de integrações de software.
- Engenharia do RIG e Atividades de Integração
- Especificação/Modificações nos desenhos RIG mecânicos e elétricos resultantes da arquitetura redundante para a aeronave;
- Geração/Modificações em simulações de sensores;
- Geração/Modificações no banco de dados de sensor no RIG resultante de mudanças de sensor;
- Compras e processo de aquisição para o SEAS (Sistema de Aquisição de Dados e Controle) e o RIG.

Melhorias do Sistema da Missão de Embarcado em Aeronave

Entre essas melhorias, as seguintes capacidades são consideradas:

- Geração automática de relatórios de pistas;
- Adição de novos tipos de pistas;
- Adição da capacidade de gerir cenários de ameaças provenientes do MSC;
- Capacidade de utilizar o USB como dispositivo de transferência de dados no sistema embarcado em aeronave.

EADS CASA

Por

Nome: Sergio Llamazares Alonso

Título: Chefe de Missão das Aeronaves MBCM

Data: 29/05/2012

NADA MAIS constava no referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que examinei, achei conforme e assino, nesta data. --

- DOU FÉ ---São Paulo - SP - Brasil, 17 de Agosto de 2012.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO 1º SUBDISTRITO SANTO AMARO
Av. Versador José Otávio, 409 - Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP: 06033-000 - TEL.: (11) 5545-3188
Valido: Gonçalves - Otávio - 10/08/12

Deo por testemunha a firma de (1) NICOLA JEAN SHELLARD, em documento
ilic econômico, conforme gadrá depositado desta Serventia.
nulo, 10 de agosto de 2012. Solução: 11043AA-514187
Em testemunho da verdade.

11/08/2012, 11:15:45 (11043AA-514187) 110442

680034

ORCPN-TABEL
SUBDISTRITO
JOÃO RIBEIRO SAMPAIO
Escrivente Autorizado



Nicola Jean Shellard

NICOLA JEAN SHELLARD
TRADUTORA PÚBLICA
SWORN TRANSLATOR

R.G. Nº 19.217.902-0

ISS - 017604-4

C.P.F./M.F. Nº 177.169.608-73

Subsystem	Component	Description	Vendor	Manufacturer ID	Qty
	Data Storage	HP StorageWorks MSA60 Array	HP	P/N 418408-B21	1
	HD	HP HDD 500GB 7.2k SATA	HP	P/N 395501-002	4
	Tape Drive	HP 1/8 Ultrium 920 G2 Tape Autoloader	HP	P/N 435247-001	1
	Data Cartridge	HP Ultrium 800GB RW Data Cartridge	HP	P/N C7973A	7
COMMON	Scanner	GT-20000	Epson	P/N GT-20000 S/N KGR0002978	1
	Tape Drive	HP StorageWorks DAT-72 USB	HP	P/N DW027-6005	1
	Laser Printer	HP Color LaserJet 5550n	HP	P/N Q3714A	2
	USB Memory	8 Gb USB Devices	SONY	P/N 2724273414	8
	Ethernet Cable	1 Cable Ethernet UTP (CAT 6) 5M			12

3C – Design Authority Delegation Agreement - Job Training Performance and Technology Transfer – Mission System – Lingua Inglesa

AIRBUS

DEFENCE AND SPACE

DESIGN AUTHORITY DELEGATION AGREEMENT

This Design Authority Delegation Agreement ("Agreement"), dated as of March 1st, 2018 ("Effective Date"), is made and entered into by and between:

AIRBUS DEFENCE AND SPACE, S.A., Sociedad Unipersonal a company incorporated and existing under the laws of Spain, registered with tax identification number A-28.006.104, and domiciled at Avenida de Aragón, 404; 28022 – Madrid (Spain),

Represented by Miguel Angel Morel, acting in the capacity of Head of Military Aircraft Engineering.

- Hereinafter "**AIRBUS DS**" -

AND

ATECH NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS S/A, a company duly organized and existing under the laws of Brazil, registered with tax identification number 11.262.624/0001-01, having its registered office located at Rua do Rocio, 313, 4th floor, in the city of São Paulo, State of São Paulo, Brazil,

Represented by Giacomo Feres Staniscia, acting in the capacity of Defense and Security Director.

- Hereinafter the "**ATECH**"

AND

UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica – COMAER, representado pela Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate – **COPAC**, located at Esplanada dos Ministérios, Bloco "M", Edifício Anexo da Aeronáutica, in the city of Brasília, Distrito Federal, Brazil.

Represented by Brigadier Marcio Bruno Bonotto, acting in the capacity as Ordenador de Despesa da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate – COPAC.

- Hereinafter the "**COMAER**"

Hereinafter individually referred to as the "**PARTY**" and collectively referred to as the "**PARTIES**".



AIRBUS

DEFENCE AND SPACE

PREAMBLE

- A) AIRBUS and COMAER signed in 2005 an offset agreement referenced Acordo nº 002/DEPED-SDDP/2005 linked to the commercial contract for the modernization of P3 aircrafts (the "Offset Agreement"). Under the scope of this Offset Agreement, AIRBUS launched the offset project N°3 "Software maintenance training related to the Mission System, Mission Support Center (MSC), Mission Trainer (MT) and Tactical Aircrew Trainer (TAT) during the operational life of the P3-BR Aircraft" (the "Project").
- B) The objective of this Project was to insure that, at the end of the software guarantee period covered by AIRBUS, COMAER was provided with software maintenance support along the operational life of the Mission Systems, MSC and MT/TAT.
- C) The Brazilian company ATECH was selected to receive the technical skills from AIRBUS to cover the objectives of the Project.
- D) The beginning of this Project was in March 2014 and the date of conclusion was March 2017. During this period, ATECH engineers, together with AIRBUS engineers, have participated in the development, test and operational evaluation of software releases.
- E) The last software version delivered by AIRBUS and developed under the Project with ATECH participation was the 2.8 SW version, accepted by COMAER on 28th October 2016.
- F) With the acceptance of the 2.8 SW version, the Project is closed.
- G) Now, ATECH shall be able to provide software maintenance support along the operational life of the Mission Systems, MSC and MT/TAT for the P-3BR aircrafts.

Now, and therefore, the Parties agree as follows:

1 – SCOPE

This Agreement sets forth the terms and conditions governing the transfer by AIRBUS to ATECH of the formal design authority for development and validation of software releases for the Mission System, Mission Support Center (MSC), Mission Trainer (MT) and Tactical Aircrew Trainer (TAT) during the operational life of P-3 BR aircrafts , with the approval of COMAER (the "Transfer").

Under the limitations contained herein, by means of this Transfer, ATECH shall be able to independently develop, alter, modify, and/or validate software releases for the Mission System, Mission Support Center (MSC), Mission Trainer (MT) and Tactical Aircrew Trainer (TAT) during the operational life of P-3 BR aircraft, with the approval of COMAER, with no need for approval from AIRBUS.

The Transfer is limited to software releases for the P-3BR program.



Impresso em - 2016/04/04

AIRBUS

DEFENCE AND SPACE

The skills, data and information transferred by AIRBUS to ATECH under the offsets projects cannot be used for any other program or purpose.

ATECH is not authorized to delegate the design authority to third parties.

2 – OBLIGATIONS OF THE PARTIES

A Technical Assistance Agreement shall be signed between AIRBUS DS and ATECH as part of the offset obligations acquired under the Project, for the purpose of insuring AIRBUS to support to any technical problems that may arise for the performance of SW maintenance of the System.

3 – INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS

Any and all Intellectual Property Rights in accordance with this Agreement related to the SW versions delivered to COMAER (up to 2.8 SW version) shall remain the exclusive property of AIRBUS DS without prejudice to third parties' rights.

For the avoidance of doubt, nothing in this Agreement shall be deemed to grant ATECH, either expressly or implicitly, any kind of ownership over the intellectual property right (up to 2.8 SW version included).

4 – MISCELLANEOUS

This Agreement shall not be amended or modified, except by a separate written amendment, signed by the authorized representatives of all the Parties.

This Agreement represents the entire understanding and agreement of the Parties with respect to the subject matter hereof, and supersedes and cancels all prior representations, negotiations, commitments, undertakings, communications, whether oral or written, acceptances, understandings and agreements between the Parties with respect to, or in connection with, any of the matters to which such Agreement applies or refers.

In the event of invalidity of any provision of this Agreement, the Parties agree that such invalidity shall not affect the validity of the remaining portions of this Agreement and further agree to substitute a valid provision for the invalid one.

No failure or delay by any Party in exercising any rights hereunder shall operate as a waiver thereof, nor will any single or partial exercise thereof preclude any other or further exercise of any rights hereunder. Any waiver shall be made in writing.

6 – GOVERNING LAW AND SETTLEMENT OF DISPUTES

This Agreement shall be governed by and interpreted in accordance with the laws of England and Wales without giving effect to its conflict of law provisions.

In the event of any dispute arising between the Parties in connection with this Agreement, the Parties shall attempt to resolve such dispute in good faith without recourse to legal proceedings. This clause shall in no way waive any rights and/or remedies that the Parties may have under this Agreement and/or under law.



Impresso em - 20/10/2014

AIRBUS

DEFENCE AND SPACE

If the Parties are unable to resolve such dispute within thirty (30) calendar days from the day the Parties met or tried to meet after the written notification by one Party to the other Party of the existence of a dispute, either Party may request the other Party in writing that the matter be referred to senior representatives of the Parties with authority to settle the dispute, who shall attempt to resolve the dispute within thirty (30) calendar days of the written request to do so.

If the dispute is not resolved as a result of a meeting of the senior representatives of the Parties pursuant to the above clause, or if no meeting of the senior representatives occurs within the prescribed time period, either Party may request that the dispute be finally settled under the Rules of Arbitration of the International Chamber of Commerce ("ICC Rules") by one arbitrator appointed in accordance with the ICC Rules which are expressly adhered to by the Parties. Supplementary, the procedural law of England and Wales shall be applied to any arbitral proceeding. The seat of the proceedings shall be London (United Kingdom) and they will be conducted in the English language.

The Parties undertake to keep confidential all awards in their arbitration, together with all materials in the proceedings created for the purpose of the arbitration and all other documents produced by another party in the proceedings not otherwise in the public domain, save to the extent that disclosure may be required from a Party by legal duty, to protect or pursue a legal right or to enforce or challenge an award in bona fide legal proceedings before a court or other judicial authority. The International Bar Association (IBA) Rules on the Taking of Evidence in International Arbitration, as current on the Effective Date, shall apply.

Arbitral awards shall be conclusive and binding on the Parties.

The Parties agree that these provisions do not preclude either Party from seeking interim relief in the courts of London (United Kingdom), including but not limited to an injunction to prevent breach, or further breach, of the terms of this Agreement.

In witness whereof, each of the Parties hereto has caused this Agreement to be executed by its duly authorised officers or representatives.

Made in three (3) original copies, one (1) for each Party,

For AIRBUS DS

Name: Miguel Angel Morel

Title: Head of Military Aircraft Engineering

Signature: 

For COMAER

Name: Brigadier Marcio Bruno Bonotto

Title: Ordenador de Despesa da Comissão
Coordenadora do Programa Aeronave de
Combate – COPAC

Signature:

For ATECH

Name: Giacomo Feres Staniscia

Title: Defense and Security Director

Signature: 



4C – Design Authority Delegation Agreement - Job Training Performance and Technology Transfer – Mission System – Lingua Portuguesa



ACORDO DE DELEGAÇÃO DE AUTORIDADE DE PROJETO

Este Acordo de Delegação de Autoridade de Projeto ("Acordo"), datado de 1º de março de 2018 ("Data de Vigência"), é celebrado entre:

AIRBUS DEFENCE AND SPACE, S.A., Sociedad Unipersonal, sociedade constituída e existente segundo as leis da Espanha, inscrita sob o número fiscal A-28.006.104, com sede na Avenida de Aragón, 404, 28022 — Madrid (Espanha),

representada por Miguel Ángel Morel, na qualidade de Head of Military Aircraft Engineering.

— doravante, "**AIRBUS DS**" —

ATECH NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS S.A., sociedade devidamente organizada e existente segundo as leis do Brasil, CNPJ 11.262.624/0001-01, com sede na Rua do Rocio, 313, 4º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, representada por Giacomo Feres Staniscia, na qualidade de Defense and Security Director.

— doravante, "**ATECH**" —

UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica — COMAER, representado pela Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate — COPAC, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "M", Edifício Anexo da Aeronáutica, Brasília, Distrito Federal, Brasil,

representada por Brigadeiro Márcio Bruno Bonotto, na qualidade de Ordenador de Despesa da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate — COPAC.

— doravante, "**COMAER**" —

Conjuntamente denominadas as "**Partes**" e, individualmente, "**Parte**".

PREÂMBULO

A) Em 2005, **AIRBUS** e **COMAER** firmaram um acordo de offset referenciado Acordo nº 002/DEPED-SDDP/2005, vinculado ao contrato comercial de modernização das aeronaves P-3 (o "Acordo de Offset"). No âmbito do Acordo de Offset, a **AIRBUS** lançou o Projeto nº 3 — "Treinamento de manutenção de software relacionado ao Mission System, Mission Support Center (MSC), Mission Trainer (MT) e Tactical Aircrew Trainer (TAT) durante a vida operacional da aeronave P-3BR" (o "Projeto").

B) O objetivo do Projeto foi assegurar que, ao término do período de garantia de software coberto pela **AIRBUS**, o **COMAER** fosse provido de suporte de manutenção de software ao longo da vida operacional dos Mission Systems, MSC e MT/TAT.

C) A empresa brasileira **ATECH** foi selecionada para receber, da **AIRBUS**, as competências técnicas necessárias ao atendimento dos objetivos do Projeto.

AIRBUS

DEFENCE AND SPACE

D) O início do Projeto deu-se em março de 2014 e sua conclusão, em março de 2017. Nesse período, engenheiros da ATECH, em conjunto com engenheiros da AIRBUS, participaram do desenvolvimento, testes e avaliação operacional de releases de software.

E) A última versão de software entregue pela AIRBUS e desenvolvida no âmbito do Projeto, com participação da ATECH, foi a versão 2.8, aceita pelo COMAER em 28 de outubro de 2016.

F) Com a aceitação da versão 2.8, considera-se o Projeto encerrado.

G) A partir de então, a ATECH deverá estar apta a prover suporte de manutenção de software ao longo da vida operacional dos Mission Systems, MSC e MT/TAT das aeronaves P-3BR.

Assim, as Partes acordam o quanto segue:

1 — ESCOPO

Este Acordo estabelece os termos e condições que regem a transferência, pela AIRBUS à ATECH, da autoridade formal de projeto para desenvolvimento e validação de releases de software do Mission System, Mission Support Center (MSC), Mission Trainer (MT) e Tactical Aircrew Trainer (TAT) durante a vida operacional das aeronaves P-3BR, com a aprovação do COMAER (a “Transferência”).

Observadas as limitações aqui contidas, por meio desta Transferência, a ATECH poderá independentemente desenvolver, alterar, modificar e/ou validar releases de software do Mission System, MSC, MT e TAT durante a vida operacional das aeronaves P-3BR, com aprovação do COMAER, sem necessidade de aprovação da AIRBUS.

A Transferência limita-se aos releases de software do programa P-3BR.

As competências, dados e informações transferidos pela AIRBUS à ATECH no âmbito dos projetos de offset não podem ser utilizados para qualquer outro programa ou finalidade.

A ATECH não está autorizada a delegar a terceiros a autoridade de projeto.

2 — OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Será celebrado um Acordo de Assistência Técnica (Technical Assistance Agreement) entre AIRBUS DS e ATECH, como parte das obrigações de offset assumidas no Projeto, com o objetivo de garantir o suporte da AIRBUS a quaisquer problemas técnicos que possam surgir para a execução da manutenção de software do Sistema.

3 — DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os Direitos de Propriedade Intelectual relacionados às versões de software entregues ao COMAER (até a versão 2.8, inclusive), nos termos deste Acordo, permanecerão de titularidade exclusiva da AIRBUS DS, sem prejuízo de direitos de terceiros.

AIRBUS

DEFENCE AND SPACE

Para evitar dúvidas, nada neste Acordo deverá ser interpretado como concessão à ATECH, seja expressa ou implícita, de qualquer direito de propriedade sobre a propriedade intelectual relativa às versões de software até a 2.8 (inclusive).

4 — DISPOSIÇÕES GERAIS (MISCELLANEOUS)

Este Acordo não poderá ser alterado ou modificado, exceto por aditivo escrito separado, assinado pelos representantes autorizados de todas as Partes.

Este Acordo representa o entendimento integral entre as Partes com relação ao seu objeto e substitui e revoga todas as declarações, negociações, compromissos, comunicações, aceitações, entendimentos e acordos anteriores e contemporâneos, orais ou escritos, entre as Partes no que tange às matérias aqui tratadas.

Na hipótese de invalidade de qualquer disposição deste Acordo, as Partes acordam que tal invalidade não afetará a validade das demais disposições, comprometendo-se a substituir a cláusula inválida por outra válida, de modo a preservar a intenção original das Partes na máxima medida possível.

A omissão ou atraso de qualquer Parte no exercício de quaisquer direitos não constituirá renúncia, tampouco o exercício parcial impedirá o exercício futuro de quaisquer outros direitos. Qualquer renúncia deverá ser feita por escrito.

6 — LEI APLICÁVEL E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Este Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis da Inglaterra e do País de Gales, sem aplicação de suas regras de conflito de leis.

Na ocorrência de disputa relacionada a este Acordo, as Partes envidarão boa-fé para resolvê-la amigavelmente, sem recorrer a medidas judiciais. Esta cláusula não implica renúncia a direitos e/ou remédios previstos neste Acordo e/ou em lei.

Se as Partes não resolverem a disputa em até trinta (30) dias corridos contados da data em que se reunirem ou tentarem se reunir após a notificação escrita de uma Parte à outra acerca da disputa, qualquer Parte poderá requerer, por escrito, que a matéria seja submetida a representantes seniores das Partes, com poder para transigir, os quais buscarão resolvê-la no prazo de trinta (30) dias corridos do referido requerimento.

Persistindo a disputa após a reunião dos representantes seniores, ou não ocorrendo tal reunião no prazo estipulado, qualquer Parte poderá requerer que a controvérsia seja definitivamente submetida à arbitragem, segundo o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI) ("Regras da CCI"), por um árbitro nomeado conforme as Regras da CCI, às quais as Partes aderem expressamente. Subsidiariamente, aplicar-se-á a lei processual da Inglaterra e do País de Gales ao procedimento arbitral. A sede da arbitragem será Londres (Reino Unido), e o procedimento será conduzido em inglês.

As Partes obrigam-se a manter confidenciais todos os laudos arbitrais, bem como todo o material do procedimento produzido para fins da arbitragem e todos os documentos apresentados por outra Parte que não estejam no domínio público, salvo quando a divulgação for exigida por dever legal, necessária para proteger ou perseguir um direito ou para executar/impugnar um laudo de boa-fé perante autoridade judicial. Aplicam-se as

AIRBUS

DEFENCE AND SPACE

Regras da International Bar Association (IBA) sobre Produção de Provas em Arbitragem Internacional, vigentes na Data de Vigência.

Os laudos arbitrais serão conclusivos e vinculantes às Partes.

Estas disposições não impedem que qualquer Parte busque medidas cautelares/urgentes nos tribunais de Londres (Reino Unido), incluindo, sem limitação, injunções para prevenir violação, ou nova violação, deste Acordo.

Em fé do que, as Partes fazem assinar o presente Acordo por seus representantes devidamente autorizados.

Lavrado em três (3) vias originais, uma (1) para cada Parte.

Pela AIRBUS DS

Nome: Miguel Ángel Morel

Cargo: Diretor de Engenharia de Aeronaves Militares

Assinatura: _____

Pela ATECH

Nome: Giacomo Feres Staniscia

Cargo: Diretor de Defesa e Segurança

Assinatura: _____

Pelo COMAER

Nome: Brigadeiro Márcio Bruno Bonotto

Cargo: Ordenador de Despesa da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate — COPAC

Assinatura: _____

5C – Termo de Encerramento de Contrato 011/CELOG/2013



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Aos 14 (catorze) dias do mês de janeiro de 2019, trataram as partes a seguir qualificadas, para firmar o **TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 011/CELOG/2013**.

- **CONTRATANTE:** UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA, CNPJ 00.394.429/0116-50 com sede na Av. Dom Pedro I, nº 100, 3º andar, cidade São Paulo, Estado São Paulo, CEP 01552-000, na figura de seu Ordenador de Despesas, Brig Ar Luiz Amedeo Iozzi da Silva, designado para a função pelo DOU nº 207, seção 2, de 26/10/2018.

- **CONTRATADA:** ATECH - NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS S.A., com sede na Rua do Rocio, nº 313, 5º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ nº 11.262.624/0001-01, neste ato representada legalmente pelo Sr. Giacomo Feres Staniscia.

- 1 - CONTRATO Nº: 011/CELOG/2013
- 2 - PAG Nº: 67134.001229/2011-88
- 3 - OM CONTRATANTE: CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA
- 4 - EMPRESA CONTRATADA: ATECH - NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS S.A.
- 5 - OBJETO RESUMIDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE LOGÍSTICO INTEGRADO
- 6 - VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 3.346.536,37
- 7 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
- 8 - PUBLICAÇÃO NO DOU: Nº 215 de 05/11/2013
- 9 - DATA DA ASSINATURA: 04/11/2013
- 10 - INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/11/2013
- 11 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses
- 12 - TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/11/2018
- 13 - TERMOS ADITIVOS: Inexistente
- 14 - MOTIVO DO ENCERRAMENTO:

Consecução total do objeto e término de vigência em 04/11/2018.

15 - DECLARAÇÃO:

As partes contratantes declaram que o presente contrato está encerrado, não restando quaisquer pendências, estando concluídas todas as obrigações de cada parte.

E por estarem assim acordadas, declaram as partes contratantes aceitar todas as disposições estabelecidas nesse Termo de Encerramento do Contrato que, após lido e



achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor pelos seus representantes legais.

São Paulo, 14 de janeiro de 2019.

Pela CONTRATANTE:

Brig Ar Luiz Amedeo Iozzi da Silva
Ordenador de Despesas

Pela CONTRATADA:



Giacomo Feres Staniscia
Representante Legal da Empresa

Testemunhas da CONTRATANTE:

Paulo Henrique Scheicher Cel R1
Agente de Controle Interno

Gabriel Pietta Dias 1º Ten Eng
Fiscal do Contrato

Testemunhas da CONTRATADA:



André Di Luca Junior
Gerente do Programa





G R U P O E M B R A E R

W W W . A T E C H . C O M . B R